



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 3.773, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências”, mediante abertura de crédito adicional suplementar

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2015, Lei Municipal n.º 3.630, de 30 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 12.649,31 (doze mil seiscientos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	2059	Incentivo a Cultura a Arte e ao Folclore	
Ação	2.059	Apoio às Comemorações e Festividades Culturais e Artísticas	
Conta Econômica	3390 30	Material de Consumo – ficha 486	2.743,00
Conta Econômica	3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ficha 488	3.068,99

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	2059	Incentivo a Cult. A Arte e ao Folclore	
Ação	2.058	Apoio Festiv. Aniv. Emanc. Adm Município	
Conta Econômica	3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- ficha 739	6.837,32

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente, conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	2059	Incentivo a Cult. A Arte e ao Folclore	
Ação	2.058	Apoio Festiv. Aniv. Emanc. Adm Município	
Conta Econômica	3390 30	Material de Consumo ficha 483	2.743,00
Conta Econômica	3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- ficha 484	68,99



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Conta Econômica	3390 48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – ficha 485	3.000,00
-----------------	---------	---	----------

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Fazenda	
Função	04	Administração	
Subfunção	123	Administração Financeira	
Programa	2037	Modernização e Manutenção da Secretaria de Fazenda	
Ação	2.032	Manutenção da Secretaria Mun. De Fazenda	
Conta Econômica	4490 52	Equipamentos e Material Permanente-ficha 734	6.056,65

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	2059	Incentivo a Cultura a Arte e ao Folclore	
Ação	2.059	Apoio às Comemorações e Festividades Culturais e Artísticas	
Conta Econômica	3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –ficha 740	780,67

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Três Pontas - MG, 05 de agosto de 2015.

Paulo Luís Rabello
Prefeito Municipal

Giselle Oliveira Azevedo
Secretária Municipal de Fazenda

Débora Andrade
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo